



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 2019 - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de São João da Boa Vista comunica a abertura da inscrição para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI na Escola Estadual do Programa Ensino Integral EE "Alexandre Fleming", município de Vargem Grande do Sul, 01 (uma) vaga para Professor Educação Básica II com habilitação em Ciências, conforme disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, a Resolução SE 19, de 02/04/2015 e a Resolução SE 57, de 25/10/2016, em especial o disposto no Artigo 12 da Resolução SE-57/2016 adiante transcrito, na seguinte conformidade:

"Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura."

1. DO REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade.

1.1- Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

1.2- Pelas atribuições e adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

1.2.1- Essas atribuições envolvem: nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE: para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, no exercício da função docente, o interessado deve comprovar:

2.1- Situação funcional:

- a) Ser titular de cargo de Professor Educação Básica (PEB I, PEB II), ou;
- b) Ser docente estável, nos termos da Constituição Federal de 1988, ou;
- c) Ser docente estável, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ou;
- d) Ser docente ocupante de função-atividade (Categoria F);
- e) Poderão também participar do Processo de Credenciamento, nos termos deste item, docentes que se encontrem em situação de Professor Readaptado, neste caso, apenas para atuação em Sala/Ambiente de Leitura, desde que o rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

2.2- Formação: para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o interessado deve ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em componente curricular específico, para atuar como docente.

2.3- Experiência na rede pública estadual: comprovar o mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual, comprovados até a data de 30/06/2018.

2.4- Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa Ensino Integral.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1- Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral.

3.2- A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

3.3- As inscrições serão efetuadas em 08/05/2019 – das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Diretoria de Ensino Região de São João da Boa Vista, Rua Getúlio Vargas, nº 507, Centro, São João da Boa Vista, SP.

3.4- As entrevistas ocorrerão no dia 08/05/2019 – das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no ato da inscrição, mediante avaliação por competência, em etapa presencial, momento em que o interessado terá avaliado o seu perfil profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral.

3.5 - Período de Classificação:

3.5.1 - Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30/06/2018;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e nas escolas de Ensino Médio:

a) **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.

b) **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.

c) **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.

d) **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.

e) **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

3.6 - Publicação da classificação pré recurso no DOE do dia 10/05/2019.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

3.7 - Período para Recursos: dias 13 e 14/05/2019. Os recursos deverão ser protocolizados na Sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

3.8 - Publicação da classificação final em DOE de 16/05/2019.

3.9 - Atribuição para alocação dos candidatos na vaga, no dia 20/05/2019, às 9 horas, na Sede da Diretoria de Ensino – Região de São João da Boa Vista.

4- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da inscrição/ entrevista:

4.1 - Cópia de Cédula de Identidade (RG);

4.2 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.3 - Impressão de telas do sistema GDAE, na funcionalidade “Inscrição para Atribuição de Aulas” em tamanho legível, constando dados gerais, dados pessoais e situação funcional (3 telas);

4.4 - Atestado de Frequência (AF) dos últimos três anos, considerados até 30/06/2018 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função);

4.5 - Documentos que comprovem as informações de titulação/formação: Cópia do Diploma de licenciatura e respectivo Histórico Escolar;

4.6 - Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2019

Silvia Helena Dalbon Barbosa
Dirigente Regional de Ensino